DELIBERAÇÃO Nº 007/2015 – CEPE/UENP

Súmula – Indefere requerimento dos acadêmicos do 5º ano do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho.

CONSIDERANDO decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2015;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Indeferir o requerimento dos acadêmicos do 5º ano do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho, que solicita antecipação de colação de grau, nos termos do protocolo nº 10001-537/2015.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 16 de dezembro de 2015.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora